

## CALL FOR A SCIENCE MANAGER

### EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE GESTOR DE CIÊNCIA

**Reference: SCIENCE MANAGER\_UIDP/00066/2020@22UNINOVA**

**Referência: SCIENCE MANAGER\_UIDP/00066/2020@22UNINOVA**

UNINOVA – Institute for the Development of New Technologies, by decision of the Executive Committee, opens an international call for the hiring of a Science and Technology Manager, through an open-ended employment contract, with exclusivity, in CTS – Technology and System Center, within the scope of the Programatic Funding of the R&D Unit with the reference UIDP/00066/2020, financed by national funds through the Foundation for Science and Technology, I.P., and under the scientific coordination of Prof. Dr. Luis M. Camarinha-Matos.

O UNINOVA – Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias, por decisão da Comissão Executiva, abre concurso internacional para a contratação de um(a) Gestor(a) de Ciência e Tecnologia, através de um contrato de trabalho a termo incerto, com exclusividade, no CTS – Centro de Tecnologia e Sistema, no âmbito do Financiamento Programático da Unidade de I&D com a referência UIDP/00066/2020, financiado por fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. e sob a coordenação científica do Prof. Dr. Luis M. Camarinha-Matos.

Scientific field: Science and Technology Management

Área Científica: Gestão de Ciência e Tecnologia

#### **Admission Requirements/Profile of Candidates:**

Applicants may be any Portuguese national, foreign and stateless candidates that hold the following requirements:

- MSc Degree or post-graduation in Science and Technology Management
- Experience: Preparation of technical reports, knowledge about the national scientific system
- Experience: Advanced Microsoft Office and database tools.
- Fluent in Portuguese and English, written and spoken (mandatory).
- Good communication and interpersonal skills.
- Dynamism and ability to perform different tasks.

Candidates who have obtained the degree abroad must have the degree recognized in Portugal, pursuant to Decree-Law No. 66/2018 of August 16<sup>th</sup>

#### **Requisitos de Admissão/Perfil dos candidatos:**

Os candidatos podem ser nacionais, estrangeiros e apátridas que possuam os seguintes requisitos:

- Mestrado ou pós-graduação em Gestão de Ciência e Tecnologia ou equivalente
- Experiência em: Preparação de relatórios técnicos, conhecimento do Sistema Científico Nacional
- Experiência em: Microsoft Office avançado e sistemas de gestão de bases de dados
- Fluente em português e inglês, escrito e falado (mandatório).
- Boa comunicação e relacionamento interpessoal.
- Dinamismo e capacidade de realizar várias tarefas.

Candidatos que tenham obtido o grau no estrangeiro devem ter o grau reconhecido em Portugal, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de Agosto.

**Applicable Legislation:**

- Portuguese Labor Code;
- Administrative Procedure Code.

**Legislação aplicável:**

- Código do Trabalho;.
- Código do Procedimento Administrativo

**Work Plan Activities:**

- Support to the management and implementation of R&D activities of the Unit;
- Support to the definition and implementation of strategies and mechanisms for communication and diffusion of knowledge and scientific and technological culture;
- Support to the organization of conferences and events directly related to the Unit's R&D activities;
- Assistance in the management of human and other resources of the Unit;
- Support for collecting and processing information and elaborating performance indicators for the Unit;
- Assistance in the identification of opportunities and submission of applications to other funding sources;
- Administration of other Unit issues directly related to R&D activities;
- Support for the preparation of statistical information in accordance with requests from various entities to which the Unit must respond.

**Plano de Trabalhos:**

- Apoio à gestão e implementação de atividades de I&D da Unidade;
- Apoio à definição e implementação de estratégias e mecanismos de comunicação e difusão do conhecimento e da cultura científica e tecnológica;

- Apoio à organização de conferências e eventos directamente relacionados com as actividades de I&D da Unidade;
- Apoio à gestão de recursos humanos e outros da Unidade;
- Apoio à recolha e tratamento de informação e elaboração de indicadores de desempenho da Unidade;
- Apoio à identificação de oportunidades e submissão de candidaturas a outras fontes de financiamento;
- Administração de outros assuntos da Unidade directamente relacionados com as actividades de I&D;
- Apoio à elaboração de informação estatística de acordo com solicitações de diversas entidades a que a Unidade tem de responder.

#### **Members of the Jury:**

The jury has the following composition:

- President – Luis M. Camarinha-Matos
- Member nº 1 – João Martins
- Member nº 2 – Luis Oliveira
- Substitute nº1 – Paula Louro

#### **Composição do Júri:**

O Júri será composto da seguinte forma:

- Presidente – Luis M. Camarinha-Matos
- 1º Vogal – João Martins
- 2º Vogal – Luis Oliveira
- 1º Substituto – Paula Louro

#### **Start Date and Workplace:**

The contract should predictably start on September 2023 and will last only for the period of execution necessary for the work plan described above. The works are planned for the entire duration of the Programatic Financing with the reference UIDP/00066/2020.

The contract will have a probationary period.

The work will be developed at UNINOVA, at other facilities located at FCT / NOVA Campus and/or other necessary locations to its execution.

#### **Data de Início e Local de Trabalho:**

O contrato deverá ter início previsível em Setembro 2023 e durará apenas pelo período de execução necessário ao plano de trabalhos acima descrito. Os trabalhos estão previstos durante toda a vigência do Financiamento Programático com a referência UIDP/00066/2020.

O contrato estará sujeito a período experimental.

O trabalho será desenvolvido nas instalações do UNINOVA, noutras instalações situadas no Campus da FCT / NOVA e/ou noutras instalações eventualmente necessárias para a sua execução.

**Monthly Remuneration:**

Gross monthly Remuneration will be in accordance with salary of the index 23 of the TRU - Single Remuneration Table (negotiable, depending on experience), approved by Ordinance No. 1553-C / 2008, according to the experience presented by the candidate, including an initial experimental trial period of 30 (thirty) days.

**Valor da Remuneração Mensal:**

A remuneração mensal líquida a atribuir corresponde ao índice remuneratório 23 da TRU – Tabela de Remuneração Única (negociável, dependendo da experiência), aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de acordo com a experiência apresentada pelo candidato, incluindo um período experimental inicial de 30 (trinta) dias.

**Application process:**

The deadline for submitting applications is from 26<sup>th</sup> of July 2023 to 22<sup>st</sup> of August 2023 and the application documents (indicated below) should be sent, in PDF format, to the following e-mails: [recrutamento@uninova.pt](mailto:recrutamento@uninova.pt) and [cam@uninova.pt](mailto:cam@uninova.pt), indicating the Reference of the position (mandatory):

- a) Motivation Letter in English;
- b) Detailed CV in English;
- c) Certificates;

**NOTE:** The non-compliance with these requirements determines the immediate rejection of application.

**IMPORTANT NOTE:** We emphasize that academic degrees obtained in foreign countries require recognition by a Portuguese Institution in accordance with Decree-Law no. 66/2018, of August 16 and Ordinance no. 33/2019, of January 25. The presentation of the recognition is mandatory for the signature of the contract.

False statements provided by the candidates shall be punished by law.

UNINOVA promotes a non-discrimination and equal access policy, wherefore no candidate can be privileged, benefited, impaired or deprived of any rights whatsoever, or be exempt of any duties based on their ancestry, age, sex, sexual preference, marital status, family and economic conditions, instruction, origin or social conditions, genetic heritage, reduced work capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, origin territory, language, religion, political or ideological convictions and union membership.

Pursuant to Decree-Law nr 29/2001 of 3rd February, disabled candidates shall be preferred in a situation of equal classification, and said preference supersedes any legal preferences. Candidates must declare, on their honour, their respective disability degree, type of disability

and communication / expression means to be used during selection period on their application form, under the regulations above.

#### **Processo de Candidatura:**

O prazo de submissão de candidaturas é de 26 de Julho a 22 de Agosto de 2023 e os documentos a apresentar (abaixo indicados) deverão ser enviados, em formato PDF, para os seguintes e-mails: [recrutamento@uninova.pt](mailto:recrutamento@uninova.pt) e para [cam@uninova.pt](mailto:cam@uninova.pt), indicando a referência do concurso (obrigatório):

- a) Carta de Motivação em inglês;
- b) CV detalhado em inglês;
- c) Certificados de Habilitações;

**NOTA:** A não conformidade com estes requisitos determinará a rejeição imediata da candidatura.

**NOTA IMPORTANTE:** Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatória para a assinatura do contrato.

Falsas declarações fornecidas pelos candidatos são punidas por lei.

UNINOVA promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso pelo que nenhum candidato pode ser beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito em razão, nomeadamente de ascendência, idade, sexo, deficiência, orientação sexual, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, religião ou convicções políticas.

De acordo com o Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos com deficiência devem ser preferidos, numa situação de igual classificação, e essa preferência substitui quaisquer preferências legais. Os candidatos devem declarar, por sua honra, o respetivo grau de deficiência, o tipo de deficiência e os meios de comunicação / expressão a serem utilizados durante o processo de candidatura.

#### **Evaluation Criteria:**

First phase (70%): Curriculum Analysis (85%) and Motivation Letter (15%) - Based on the curriculum, it will be qualitatively analyzed, and in what concerns its content and relevance for the tasks to be performed, namely: portfolio, with special emphasis on areas related to the work plan (25%); work experience and relevant knowledge in the techniques indicated in the candidate profile (60%). Based on the letter of motivation will be evaluated the motivation and interest for the activities to be performed (10%) and command of the English language (5%).

Second stage (30%): The jury will select for the interview the 3 candidates who obtained in the first phase the highest ranking, with a minimum of 75%, or the number of candidates, up to 3, who obtained in the first phase a minimum rating of 75%.

The final classification will have a 90% weight of the first phase (CV and motivation letter) classification and a 10% weight for the interview.

The jury shall deliberate by means of a roll-call vote based on the selection criteria. In the event of a tie, the decision will be the responsibility of the chairman of the jury.

After evaluation of all admitted applications, the jury will write a meeting minute with all process of recruitment, evaluation and selection including an ordered short list of approved candidates and their respective classification and final decision of the jury.

The final decision of the jury shall be validated by the Executive Commission, who is also in charge of deciding about the hiring.

**Critérios de avaliação:**

Primeira fase (70%): Análise de Currículo (85%) e Carta de Motivação (15%) - Com base no currículo, será analisado qualitativamente, e no que diz respeito ao seu conteúdo e relevância para as tarefas a serem executadas, a saber: portfolio, com especial ênfase nas áreas relacionadas ao plano de trabalho (25%); experiência profissional e conhecimento das técnicas indicadas no perfil do candidato (60%). Com base na carta de motivação será avaliada a motivação e interesse pelas atividades a serem realizadas (10%) e o domínio da língua inglesa (5%).

Segunda etapa (30%): O júri selecionará para a entrevista os 3 candidatos que obtiveram na primeira fase a classificação mais alta, com um mínimo de 75%, ou o número de candidatos, até 3, que obtiveram na primeira fase uma classificação mínima de 75%.

A classificação final terá um peso de 90% da classificação da primeira fase (CV e carta de motivação) e um peso de 10% para a entrevista.

O júri delibera por meio de votação nominal, com base nos critérios de seleção. Em caso de empate, a decisão será da responsabilidade do presidente do júri.

Após a avaliação de todas as candidaturas admitidas, o júri redigirá uma ata da reunião com a descrição de todo o processo de recrutamento, avaliação e seleção, incluindo a elaboração de uma lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação e decisão final do júri

A decisão final do júri será validada pela Comissão Executiva, que também é responsável pela decisão sobre a contratação.

**Form of advertising/notification of results:** The results of the evaluation are disclosed within 60 working days from the end of the application submission period, by notification of the candidates, made by email.

The results will be also published on the UNINOVA website.

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados da avaliação são divulgados no prazo de 60 dias úteis a contar do final do prazo de apresentação das candidaturas, essa notificação será efetuada através de e-mail para todos os candidatos inscritos.

Os resultados também serão publicados no site da UNINOVA.

**Preliminary Hearing and Final Decision Deadline:**

After communicating the provisional list of the results of the evaluation, the candidates have a period of 10 working days to express their opinion during a prior hearing of interested parties, pursuant to articles 121 et seq. of the Code of Administrative Procedure.

The final decision will be rendered after the analysis of the statements presented during a prior hearing of interested parties. A complaint may be filed against the final decision within 15 working days, or, alternatively, an appeal may be filed within 30 working days, both counting from the respective notification.

**Audiência Preliminar e Prazo Final de Decisão:**

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121<sup>o</sup> e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

A decisão final será proferida após a análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia de interessados. Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou, em alternativa, interposto recurso no prazo de 30 dias úteis, ambos contados a partir da respetiva notificação.